



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19 _____

PORTARIA nº 174

Em 31 de outubro de 1972

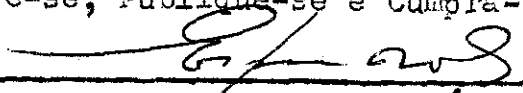
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO
Antonio Soares - 7/11/72

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da/
Câmara Municipal de Piquê, usando de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escrivão do Legislativo Piquetense, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, referente aos dias 31/10 e 01/11/72, de acordo com o disposto no Art. 156 do Decreto-Lei nº 13030, de 28 de outubro de 1942, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e atestado médico datado de 31/10/72, passado pelo Dr. Luiz Roberto da Silva Lacaz (CRM 11714), do INPS, Lorena (SP).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois.



ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria